

PARECER 324/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 593/02

Tendo por autor o nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, a propositura em epígrafe visa a dar o nome de Travessa Sidney André dos Santos ao logradouro público inominado, localizado entre as Ruas Waldemar Ortega e Sam Mindlin, no Jardim Comercial, Campo Limpo.

Após receber as informações que solicitara ao Executivo, pôde a Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, mas apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4/SEHAB quanto à correta descrição do logradouro a ser denominado. Por sua vez, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público, entendemos que a propositura deva receber a aprovação desta Casa, principalmente por se tratar de prestar justa homenagem a quem, mesmo tendo vivido por tão pouco tempo entre nós, - apenas por 16 anos - soube granjear a simpatia e a amizade de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver.

Sua prematura partida deixou uma lacuna no seio de sua família e entre os amigos do Jardim Comercial, que certamente se sentirão felizes por ver o nome do parente e amigo perpetuado em um dos logradouros do bairro.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/04/03.

Beto Custódio - Presidente

Carlos Giannazi - Relator

Marcos Zerbini

William Woo